

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 26 de março de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4772

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 3.520 - 3.521; 3.526 -3.530 e 3.533 (Férias, sine-die, revogação de cessão e utilidade pública)Pág. 3 - 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, alteração de cargo, designação e exonerações).....Pág. 5, 6
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Procedimento Administrativo da Regularização (PAR)).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2025.054 SEMED/PMA).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA (Termo de confissão de dívida)Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designações)Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTRALADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping
Metrópole, 1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.brSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 3.520, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político SIMIANA PEREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 46333-7/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período 15 de março a 13 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 15 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 23 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.521, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político BRENDA KEROLLEN XAVIER PEREIRA, matrícula funcional nº 66402-2/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período 01 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 23 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.526, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Político YASMIN SODRE DA PAIXAO, matrícula funcional nº. 46243-8/2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, referentes ao

período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no período de 02 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.527, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 37969-7/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período 01 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.528, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Municipal da Mulher de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES, matrícula funcional nº 46564-0/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Mulher de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período 01 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.529 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o art. 8º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Protocolo nº 9.198/2026.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, a pedido, o Decreto nº 3.321, de 05 de dezembro de 2025, publicado no D.O.M nº 4.706, de 15/12/2025, que cedeu o servidor efetivo Horst Von Grapp Von Grapp, matrícula funcional nº. 35762-6/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.530, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Político IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES, matrícula funcional nº. 34499-0/2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no período de 01 a 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.533 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil do terreno, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, estado do Pará, para fins que menciona e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei nº 940, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "e", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando, a exigência legal para que as áreas destinadas a projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de regularização de assentamento informal, a desapropriação da posse e/ou domínio útil do imóvel/área urbano ocupado, de formato irregular, localizado na Estrada Santana do Aurá. O Lote 01, na Rua do japonês, com acesso pela Estrada do Aurá, bairro Aurá, neste Município, totalizando 85.808,69 m² (oitenta e cinco mil, oitocentos e oito metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 1.309,46 m (mil trezentos e nove e quarenta e seis decímetros).

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no *caput* deste artigo, se inferem no croquis e Memorial Descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública destina-se a regularização de assentamento informal "Comunidade Israel" no bairro do Aurá, na jurisdição do município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB autorizada a promover todas as medidas necessárias para sua desapropriação, dentre estas as pesquisas Junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua e avaliação para efeito de indenização, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE MARÇO DE 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA ESTRADA SANTANA DO AURÁ LOTE 01 – RUA DO JAPONÊS COM ACESSO PELA ESTRADA DO AURÁ.

Proprietário: Município: ANANINDEUA-PA UF: PA

Bairro: AURÁ

Área: 85.808,69m² Perímetro: 1.309,46m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno do Loteamento denominado "COMUNIDADE ISRAEL" localizado na RUA DO JAPONÊS, S/N, com acesso pela ESTRADA DO AURÁ, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pela Rua do Japonês e residências de particulares, Conjunto Jader Barbalho, Residências de particulares, Passagem São Cristóvão, Propriedade particular de Nº2000 e Propriedade particular de S/N, de formato irregular, abrangendo uma área de 85.808,69 m² (oitenta e cinco mil, oitocentos e oito metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 1.309,46 m.

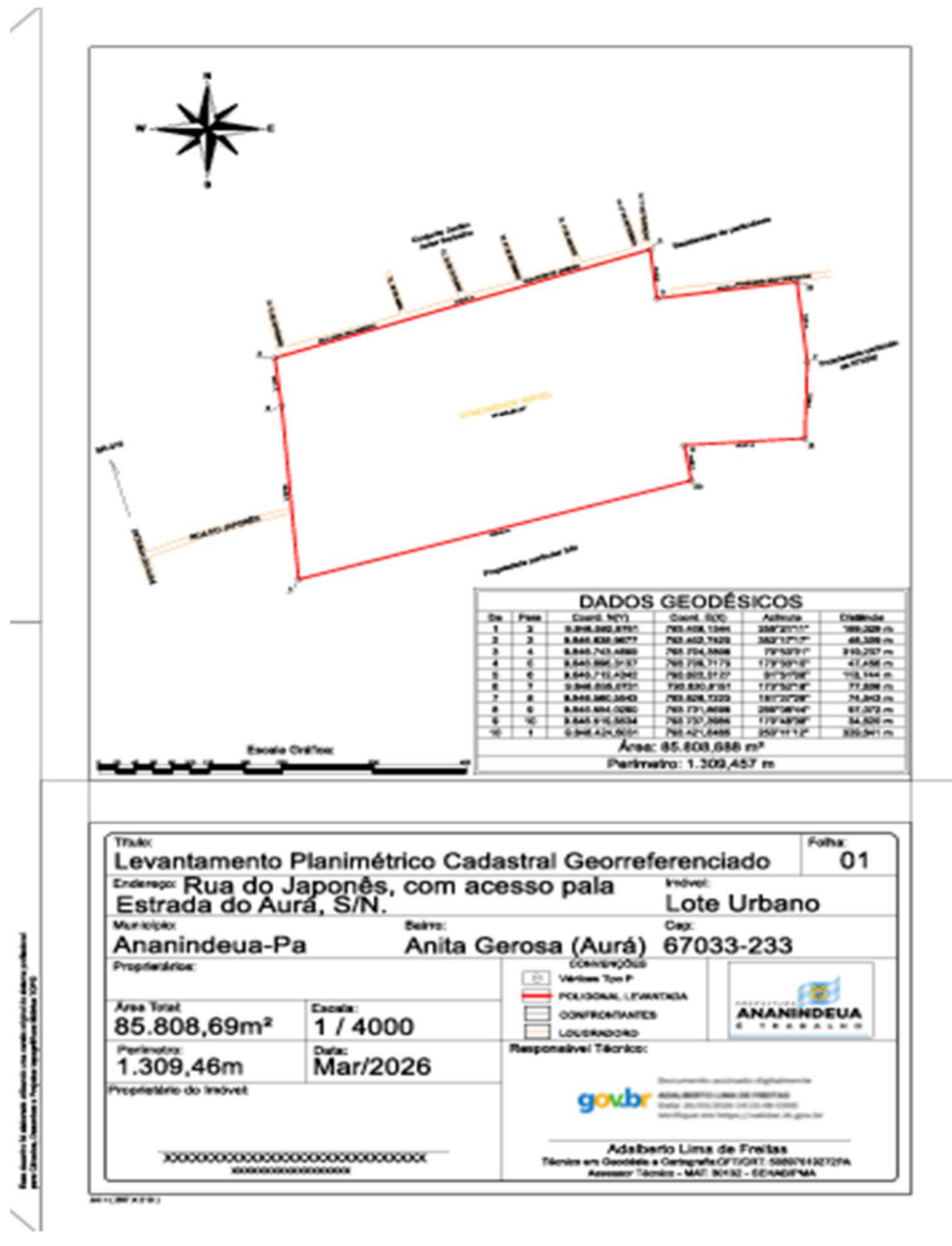
Para quem da Rua do Japonês e residências de particulares olha para o lote 00 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 793.421,8485 NY: 9.846.424,5031), no azimute de 355°21'11" com uma distância de 169,03 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 793.408,1544 NY: 9.846.592,9761), confrontando com Rua do Japonês e residências de particulares, daí deflete à esquerda no azimute de 353°17'17" com uma distância de 46,31 m de frente até o vértice 3 de coordenada (EX: 793.402,7420 NY: 9.846.638,9677), confrontando com Rua do Japonês e residências de particulares, daí deflete à direita no azimute de 70°53'31" com uma distância de 319,24 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 793.704,3898 NY: 9.846.743,4699), confrontando com Conjunto Jader Barbalho, daí deflete à direita no azimute de 173°33'15" com uma distância de 47,46 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 793.709,7173 NY: 9.846.696,3137), confrontando com Residências de particulares, daí deflete à esquerda no azimute de 81°51'08" com uma distância de 113,74 m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 793.822,3127 NY: 9.846.712,4342), confrontando com Passagem São Cristóvão, daí deflete à direita no azimute de 173°52'18" com uma distância de 77,81 m ao fundo até o vértice 7 de coordenada (EX: 793.830,6191 NY: 9.846.635,0731), confrontando com Propriedade particular de Nº2000, daí deflete à direita no azimute de 181°27'29" com uma distância de 74,54 m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: 793.828,7223 NY: 9.846.560,5543), confrontando com Propriedade particular de Nº2000, daí deflete à direita no azimute de 266°08'44" com uma distância de 97,07 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada (EX: 793.731,8698 NY: 9.846.554,0290), confrontando com Propriedade particular de S/N, daí deflete à esquerda no azimute de 170°48'38" com uma distância de 34,62 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada (EX: 793.737,3985 NY: 9.846.519,8534), confrontando com Propriedade particular de S/N, daí deflete à direita no azimute de 253°11'12" com uma distância de 329,64 m do lado direito até o

vértice 1 de coordenada (EX: 793.421,8485 NY: 9.846.424,5031), confrontando com **Propriedade particular de S/N.**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.777, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RENAN LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº. 60951-7/2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR RENAN LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº. 60951-7/2, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.778, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE ROGERIO GONCALVES RAMOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.784, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE SOUZA ALVES, matrícula funcional nº. 35781-2/1, para exercer a função de Coordenadora de Folha de Pagamento, DAS-06, desta Secretaria Municipal de Administração, no período de 04 a 18 de março de 2026.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.785. DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOEDSON ASSUNCAO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 46414-7/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.786. DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora EDNA CONCEICAO CARVALHO LIMA, matrícula funcional nº. 46351-5/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.787, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDNA CONCEICAO CARVALHO LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALOCAÇÃO DE SALDO

CONTRATO: Nº 07/2021.SEMAD.PMA

CONTRATADA: WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA_ CNPJ: 10.836.784.0001/46.

Considerando a **Lei nº 3.493, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 18/12/2025, e a necessidade de alocação do saldo remanescente do **Contrato nº 07/2021**, firmado com a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, fica registrada a alocação do saldo para o exercício de 2026.

Em conformidade com o **§ 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93**, que prevê a possibilidade de alteração dos contratos administrativos por meio de apostilamento, sendo este um procedimento destinado à modificação do contrato original sem alterar sua natureza, objeto ou condições gerais, ficam apostiladas as modificações de ordem material necessárias para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, considerando, ainda, a necessidade de alocação do saldo remanescente de 2025. Com base no exposto, justificamos e autorizamos a formalização do **7º Termo de Apostilamento** ao **Contrato nº 07/2021**, visando garantir a continuidade dos procedimentos administrativos e a execução contratual dentro do novo exercício financeiro de 2026, em conformidade com as disposições legais pertinentes e a necessidade de adequação orçamentária.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 SEMCAT-PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: EMPRESA CASA SANTA COMERCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.531.999/0001-36, com sede na Passagem 02 de junho, nº 05, Bairro: Castanheira, Belém/PA, denominada CONTRATADA, neste ato representada por JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES, empresário, solteiro, portador do RG nº 7088159 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 028.138.862-89, residente e domiciliado na Passagem 02 de junho, nº 05, Bairro: Castanheira, Belém/PA.

OBJETO: Constitui presente termo aditivo em razão da necessidade de atualização dos dados cadastrais da contratada, especificamente quanto à alteração de representante legal, denominação empresarial e endereço, sem qualquer modificação do objeto contratual, valores ou prazo de vigência, cuja finalidade é a contratação de

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMCAT/PMA) E SUAS UNIDADES. Fica retificada a denominação empresarial constante do contrato social originário, passando empresa a adotar o nome empresarial: DRUVE COMÉRCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.

VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/04/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025 SEMCAT-PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: EMPRESA CASA SANTA COMERCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.531.999/0001-36, com sede na Passagem 02 de junho, nº 05, Bairro: Castanheira, Belém/PA, denominada CONTRATADA, neste ato representada por JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES, empresário, solteiro, portador do RG nº 7088159 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 028.138.862-89, residente e domiciliado na Passagem 02 de junho, nº 05, Bairro: Castanheira, Belém/PA.

OBJETO: Constitui presente termo aditivo em razão da necessidade de atualização dos dados cadastrais da contratada, especificamente quanto à alteração de representante legal, denominação empresarial e endereço, sem qualquer modificação do objeto contratual, valores ou prazo de vigência, cuja finalidade é a contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMCAT/PMA) E SUAS UNIDADES. Fica retificada a denominação empresarial constante do contrato social originário, passando empresa a adotar o nome empresarial: DRUVE COMÉRCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.

VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 06/11/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 SEMCAT-PMA.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: POSTO ICCAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.280.133/0001-94 com sede na Rod. Dos Trabalhadores, S/N, Bairro Nova Marambaia, Belém/PA, CEP:66.630-505, neste ato representado por CARLOS CABRAL REBELO, brasileiro, paraense, casado, Administrador de empresa, CPF nº 042.694.498-45, RG nº 2199632 SSP/PA e CARLOS CABRAL REBELO JÚNIOR, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, CPF nº 521.926.102-97, RG nº 4624520 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na rodovia Arthur Bernardes, 605, bairro Telégrafo, Belém/PA, CEP:66.155-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato 004/2022, aditado em 21 de março de 2025, com final de vigência previsto para o dia 21 de março de 2026, referente a locação do imóvel situado na Rodovia Cláudio Sander, nº 500, bairro Centro, CEP: 67000-000, o qual abriga as instalações do SEDE/CADUNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 05 Fundo mun. De Assistência social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 – Gestão administrativa do fmas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviço de terceiro – pessoa jurídica

SUB ELEMENTO: 3390391000 – Locação de imóveis

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para 2026: R\$ - 283.040,28

Valor reservado para 2027: R\$ - 94.346,76

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

VIGÊNCIA: 21/03/2026 a 21/03/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a instauração, de Ofício, do Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) – nº 009/2023-SEHAB, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

ÁREA COMUNIDADE SÃO JUDAS TADEU, confrontando com Ruas do Perímetro: Rua Maceio, Avenida Amazonas, Passagem União, Travessa Segunda, Passagem I, Passagem Do Residencial Bosque Do Açaí, Av. Santana, Passagem 2 Residencial Tio Patinhas, Travessa Primeira, Alameda Padre Cícero, Tv Primeira, Passagem Do Condomínio Emilio Coelho, Tv Itapuã, Passagem Durans, Passagem Sete De Junho, Passagem Elcione Barbalho, Rua São Judas Tadeu, Passagem G, Passagem Florentino Ramos, Passagem São Luís, Passagem Dos Cem, Passagem Eduardo Sille Passagem J, Passagem A, Passagem B, Passagem C, Passagem D, Passagem E, Passagem F, Rua Da Cohaspa, Rod. Bernardo Sayão, Rua Sao Judas Tadeu, Rua São Sebastião, no Município de Ananindeua - Pará, conforme demonstra cópia da Portaria Inaugural, em anexo.

O procedimento administrativo terá por objetivos:

- Delimitar a área do condomínio irregular;
 - Confirmar sua irregularidade e consolidação;
 - Realizar busca administrativa junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como às concessionárias de serviços públicos, para identificação da infraestrutura existente e dos serviços prestados aos ocupantes do condomínio;
 - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pela área objeto do procedimento, visando localizar proprietários, confrontantes e terceiros eventualmente interessados;
 - Realizar estudos preliminares de ordem urbanística, ambiental e jurídica, necessários à regularização do condomínio, nos termos da legislação municipal vigente.
- Impreterivelmente**, no prazo de **30 (trinta) dias**, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de Março de 2026.

FÁBIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.054 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E BISCOITOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 08 DE ABRIL DE 2026.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 25 DE MARÇO DE 2026

LUCAS MARTINS BATISTELA

Pregoeiro SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, publicado no Diário Oficial do Município nº 7549, DE 02 DE FEVEREIRO 2026.

ONDE SE LÊ:

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma de decreto nº 1.238 de 16 de maio de 2023, reconheço a dívida no valor de R\$ 8.160,71 (oito mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos) e R\$ 0,06 (seis centavos) referente às notas fiscais nº 00131416 e 00131417 (Julho 2025), referente à fornecimento de combustível, junto a AMAZON CARD S/S LTDA, CNPJ Nº 63.887.699/0001-73, relativo ao contrato nº 020/2021– SEMA/PMA.

LEIA-SE:

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma de decreto nº 1.238 de 16 de maio de 2023, reconheço a dívida no valor de R\$ 8.160,71 (oito mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos) e R\$ 0,06 (seis centavos) referente às notas fiscais nº 134719 e 134720 (Julho 2025), referente à fornecimento de combustível, junto a AMAZON CARD S/S LTDA, CNPJ Nº 63.887.699/0001-73, relativo ao contrato nº 010/2021– SEMA/PMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 012 de 24 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Delegar os servidores **JENIFFER NASCIMENTO**, engenheira civil, CREA 151835137-9 e **ENILSON DE JESUS LIMA FILHO**, engenheiro civil, CREA 151840177-5, a assinarem, juntos ou em separados, os documentos direcionados ao servidor **FABIO HIROSHI VIANNA YAMADA**, engenheiro civil, CREA/PA Nº 11081-D/PA, no período de **24/03/2026 até 02/04/2026**, devido ao afastamento do mesmo para o usufruto de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.